



#### EDITAL N.º 004/2024

### ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA AGENTE TÉCNICO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNESPAR (SETI/UEF)

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico/a graduado/a, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um/a (01) bolsista graduado/a para atuar como agente-técnico/a durante o período de até oito (08) meses e meio (0,5), a depender da data de assinatura do termo de compromisso, com vigência até 31 de março de 2025.

#### 2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de um/a (01) agente técnico/a, na categoria profissional graduado/a, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

#### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado/a, pelo período de vigência do termo de compromisso, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais com previsão de inicio em julho de 2024. A bolsa referente ao primeiro mês será paga proporcionalmente ao número de dias desde o início da vigência do termo de compromisso até o último dia do mês corrente.

#### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado/a, em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de





redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel, Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos.

Enfatiza-se que as normas a serem seguidas para não acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos do Estado do Paraná assim como possível acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, podem ser encontradas no Art. 26 do Ato Administrativo No.01/2024 – UEF, disponível em: <a href="https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos">https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos</a>.

### 5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais, durante a vigência do termo de compromisso;
- 5.2. Organizar a comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade:
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de agentes técnicos, professores, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Organizar agenda das reuniões do Comitê de Internacionalização da Unespar, produzir e acompanhar as reuniões e redigir as atas;
- 5.14 Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço eri@unespar.edu.br, até as 23h59 do dia 01 de julho de 2024, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;





- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais em duas etapas: i) homologação da inscrição e verificação documental (obrigatória) e análise do texto de motivação para a candidatura à vaga (obrigatória) e; ii) entrevista (classificatória);
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;
- 7.3. Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <a href="https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2024">https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2024</a>, conforme o disposto no item 8;
- 7.4. Para apresentação de recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail <a href="mailto:eri@unespar.edu.br">eri@unespar.edu.br</a>, respeitados os prazos do cronograma deste Edital. Em caso de pertinência do recurso será realizado um novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 8.1. O resultado final da seleção pela Unespar e a convocação do/a candidato/a classificado/a à vaga (em 1ª colocação) serão publicados no site https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2024 no dia 11 de julho de 2024.
- 8.2. O/A candidato/a selecionado/a, por ordem de classificação, será convocado/a para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 12 de julho de 2024, às 9h30 horas, no Escritório da Reitoria da Unespar, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 131, 5° andar, na sala do Escritório de Relações Internacionais da Unespar em Curitiba-PR.

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

### 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
24/06/2024	Publicação do Edital Público de Seleção
24/06/2024 a 01/07/2024	Prazo para inscrição



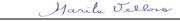


Publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Prazo para apresentação de recursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à
homologação das inscrições
Publicação do Edital Complementar de homologação das
inscrições e convocação para as entrevistas
Realização das entrevistas
Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
Prazo para apresentação de recursos referentes à
classificação final
Divulgação do resultado da análise dos recursos
apresentados
Publicação do Resultado Final
Entrega dos documentos originais e assinatura do Termo de
Compromisso de Bolsista
Início das atividades

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.
- 11.4 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UEF Unidade Executiva do Fundo Paraná.
- 11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;
- 11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR ERI.
- 11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eri@unespar.edu.br.

Curitiba, 24 de junho de 2024



Diretora Pró-tempore do Escritório de Relações Internacionais Portaria n.º 344/2024 – Reitoria/UNESPAR





### EDITAL N.º 004/2024

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:
RG:
CPF:
Link para o Lattes:
Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):
E-mail:
Endereço Completo:
Curso de graduação:
Curso de pós-graduação (caso possua):
Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga (máximo de 300 palavras).
Data
Data:
Assinatura: